



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE N.º 03/2025**

Às nove horas (09h) do dia vinte e um de março do ano de dois mil e vinte e cinco (21/03/2025), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pelas Portarias n.º 09/2025-SG, de 10 de Janeiro de 2025, e nº 30/2025-SG, de 06 de fevereiro de 2025, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva como **Agente de Contratação**, Michele Adalgiza Ramos e Luis Carlos Frantz como Equipe de Apoio e Anderson Doberstein como membro da Comissão de Contratação. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, solicitou abertura de Dispensa por inexigibilidade para Contratação de empresa especializada para aquisição da Solução Educacional Acerta Brasil (ensino e aprendizagem em Matemática e Língua Portuguesa), conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

LOTE ÚNICO					
Nº do item	Descrição	Quant	unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT DO ALUNO – 3º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 3º ano aluno	52	unid	R\$ 168,00	R\$8.736,00
2	KIT DO ALUNO – 3º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 3º ano aluno	52	unid	R\$ 168,00	R\$8.736,00
3	KIT DO ALUNO – 4º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 4º ano aluno	68	unid	R\$ 168,00	R\$ 11.424,00
4	KIT DO ALUNO – 4º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 4º ano	68	unid	R\$ 168,00	R\$ 11.424,00
5	KIT DO ALUNO – 5º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 5º ano aluno	56	unid	R\$ 168,00	R\$ 9.408,00
6	KIT DO ALUNO – 5º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 5º ano	56	unid	R\$ 168,00	R\$ 9.408,00
7	KIT DO ALUNO – 6º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 6º ano aluno	68	unid	R\$ 168,00	R\$ 11.424,00
8	KIT DO ALUNO – 6º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 6º ano aluno	68	unid	R\$ 168,00	R\$ 11.424,00
9	KIT DO ALUNO – 7º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 7º ano aluno	49	unid	R\$ 168,00	R\$ 8.232,00
10	KIT DO ALUNO – 7º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 7º ano aluno	49	unid	R\$ 168,00	R\$ 8.232,00
11	KIT DO ALUNO – 8º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 8º ano aluno	40	unid	R\$ 168,00	R\$ 6.720,00
12	KIT DO ALUNO – 8º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 8º ano aluno	40	unid	R\$ 168,00	R\$ 6.720,00
13	KIT DO ALUNO – 9º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 9º ano aluno	39	unid	R\$ 168,00	R\$ 6.552,00
14	KIT DO ALUNO – 9º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 9º ano aluno	39	unid	R\$ 168,00	R\$ 6.552,00
TOTAL					124.992,00

O objeto referente a esta Dispensa por inexigibilidade é a escolha de empresa detentora de exclusividade no fornecimento da Solução Educacional Acerta Brasil (ensino e aprendizagem em Matemática e Língua Portuguesa), cujo intuito principal da aquisição é potencializar o atendimento educacional com excelência e que venha ao encontro das demandas pedagógicas de ensino e aprendizagem, focadas, inclusive nos resultados das avaliações externas como SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) e SAERS (Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul). Assim, a documentação necessária foi suprida e confirmada pela mesma, bem



como a dotação orçamentária necessária à despesa, foi suprida. Tendo em vista a inviabilidade de competição dada à **exclusividade**, não houve concorrência através de cotações prévias, nada mais restou a esta Agente de Contratação senão a adjudicação à empresa **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **79.065.181/0001-94**, cujo montante do objeto totalizou o valor de **R\$ 124.992,00 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais)**, a ser repassado em parcela única. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h47min, eu, Anderson Doberstein, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva
Agente de Contratação

Michele Adalgiza Ramos
Equipe de Apoio

Luis Carlos Frantz
Equipe de Apoio

Anderson Doberstein
Comissão de Contratação